



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº  
16, de 9 de novembro de  
1964.

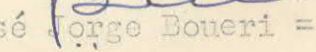
Dispõe sobre efetivação do  
funcionário João Roberto Bar-  
bosa.

---

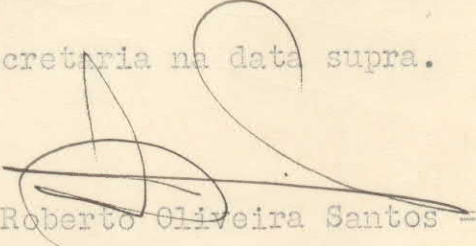
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das a-  
tribuições legais que o cargo lhe confere:

E F E T I V O , no cargo de Escriurário, da Secretaria da Câma-  
ra Municipal de Guaratinguetá, para o qual fôra/  
nomeado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 21 de  
agosto de 1963, o funcionário Senhor JOÃO ROBER-  
TO BARBOSA, o qual fica, por êste mesmo ato, pro-  
movido ao padrão de Escriurário "L-7", nos têr-  
mos da Resolução nº 134, de 9 de novembro de 1963.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de novem-  
bro de mil novecentos e sessenta e quatro.

  
= José Jorge Boueri =  
Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretaria na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria